



[Handwritten signatures]

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE SI NA ÁREA DA SAÚDE**

REF. 20150199

RELATÓRIO FINAL FASE DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATOS



1. Anúncio

No âmbito do presente procedimento, foram efetuadas as seguintes publicações:

- Anúncio de procedimento nº 5196/2015, DR n.º 163 - II Série, de 21 de Agosto de 2015 e JOUE

2. Do concurso

O concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para prestação de serviços de auditoria e certificação de SI na área da saúde, foi publicado na plataforma www.comprasnasaude.pt no dia 21 de agosto de 2015, tendo o prazo limite para entrega de candidaturas, depois de prorrogado, conforme anúncio n.º 904/2015 DR n.º 196 - II Série, de 7 de outubro de 2015 ter sido fixado até às 17h00 do dia 04 de novembro de 2015.

O Júri do presente procedimento, foi designado por deliberação exarada no ID n.º 957/DCT-UMC/2015, do Conselho de Administração é constituído por:

<u>Vogais efetivos:</u>	<u>Vogais suplentes:</u>
Presidente – Rute Belchior	1º Vogal Suplente – Andreia Torres
1º Vogal Efetivo – Rui Gomes	2º Vogal Suplente – Simão Pereira
2º Vogal Efetivo – Hernani Duarte	3º Vogal Efetivo – Ana Gonçalves

3. Esclarecimentos e erros e omissões sobre as peças

Dentro do prazo fixado para o efeito, os interessados infra apresentaram os seguintes pedidos de esclarecimentos às peças do procedimento:

- Gfi portugal - tecnologias de informação s.a.
- Capgemini portugal - serviços de informatica, s.a.
- Timestamp - sistemas de informação, s.a.
- Altran portugal, s.a

Os mesmos foram respondidos pelo júri do procedimento nos termos do nº 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, constando o detalhe em anexo ao presente relatório.



Contudo, considerando que o júri não prestou os esclarecimentos no prazo legalmente estabelecido, foi autorizada a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por deliberação n.º 1160/DCT-UMC/2016, de 7 de outubro de 2015, do Conselho de Administração, nos termos previstos no n.º 1 do art. 64.º do CCP.

O novo prazo para apresentação de propostas fixou-se no até às 17H00 do dia 6 de novembro de 2015.

Também o interessado Novabase IMS - Infrastructures & Managed Services SA, apresentou lista de erros e omissões que obtiveram resposta dia 7 de outubro de 2015.

4. Da sessão de abertura das propostas

No dia 9 de novembro de 2015, o Júri procedeu à abertura das propostas na plataforma eletrónica de contratação.

Apresentaram candidaturas os candidatos que contam no presente relatório, distribuídos pelos lotes do procedimento ai indicados.:

LOTE 1

- Altran;
- Deloitte;
- Novabase,

LOTE 2

- Altran;
- Deloitte;
- GFI;
- Timestamp,

LOTE 3

- Altran;
- Deloitte;
- GFI;
- Timestamp,



5. Esclarecimentos sobre as candidaturas

Ao abrigo do disposto no n.º1 do art.º 183.º do CPP, não se verificou a necessidade de solicitar esclarecimentos sobre as candidaturas apresentadas.

6. Análise formal das candidaturas e sua ordenação

6.1. No âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei, o Júri passou de seguida à análise da respetiva documentação, para apreciação sobre a conformidade das mesmas com os requisitos exigidos nas peças do procedimento.

6.2. LOTE 1

Apresentaram candidaturas os seguintes operadores económicos:

- Altran;
- Deloitte;
- Novabase,

Verificando-se que as candidaturas preenchem todas as formalidades legais exigidas, bem como com os requisitos técnicos e financeiros definidos no presente procedimento.

6.3. LOTE 2

Apresentaram candidaturas os seguintes operadores económicos:

- Altran;
- Deloitte;
- GFI;
- Timestamp,

Verificou-se que as candidaturas preenchem todas as formalidades legais exigidas, bem como com os requisitos técnicos e financeiros definidos no presente procedimento.

6.4. LOTE 3

Apresentaram candidaturas os seguintes operadores económicos:

- Altran;
- Deloitte;
- GFI;
- Timestamp,



Verificou-se que as candidaturas preenchem todas as formalidades legais exigidas, bem como com os requisitos técnicos e financeiros definidos no presente procedimento.

7. Relatório Preliminar

O relatório preliminar de qualificação ao presente Acordo quadro foi publicado dia 17-06-2016 na plataforma eletrónica www.comprasnausaude.pt sendo submetido aos candidatos, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 185.º do Código dos Contratos Públicos.

8. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 185.º do CPP, não se verificaram pronúncias em sede de audiência previa.

Face ao exposto, o Júri propõe:

A qualificação dos seguintes candidatos para a fase seguinte do presente procedimento:

Proposta de Qualificação aos Lotes

Lote 1 – Validação de Modelos Organizacionais e Processos de TI

Altran
Deloitte
Novabase

Lote 2 – Auditoria e Conformidade nas Aplicações Externas

Altran
Deloitte
GFI
Timestamp

Lote 3 - Auditoria e Certificação Contratados numa Lógica de “Âmbito Fechado”

Altran
Deloitte
GFI
Timestamp



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Lisboa, 29 de junho de 2016

O JÚRI

Rute Belchior

Hernani Duarte

Ana Gonçalves